



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 632/2013- GS/SMA

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

Senhor Diretor-Geral:

A cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, informamos que o Comitê de Política Salarial em ajuste com o SIMPA estabeleceu que não deve haver desconto, nem compensação de horas, aos servidores que não compareceram ao trabalho no dia 11 de julho de 2013 – Greve Geral, exceto se comprovado, nos casos de serviços essenciais, que havia meio de transporte que promovesse o deslocamento até o local de trabalho.

Atenciosamente,

Carlos Fett Paiva Neto,

Secretário Municipal de Administração, em exercício.

Ao Senhor Flavio Presser,

Diretor-Geral do Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE,
NESTA CIDADE.

RECEBIDO
DMAE - GBDG
em 26/08/13
ASS: [assinatura]